

RESOLUÇÃO Nº 06/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 23/03/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030281/04-70, nos termos do Parecer nº 04/2005 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

DAR provimento ao recurso interposto pelo aluno CRISTOFER GUNTER PIRES LACERDA, matrícula nº 076601-2, deferindo o seu pedido de readmissão por abandono, trancamento de matrícula no período 2004/2, bem como o quarto trancamento com vistas ao período 2005/1, no Curso de Engenharia Civil.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.